

**PLANO DE TRABALHO**  
(parte integrante do Convênio)

MUNICÍPIO: NOVA TEBAS - PR



**1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO**

Município: Nova Tebas

CNPJ: 80.620.172/0001-05

Endereço: Avenida Belo Horizonte, 695

UF: Paraná

CEP: 85.250-000

Telefone: (42) 3643-1109

Conta Corrente: nº  
33.552-5

Banco  
1- Banco do Brasil

Agência  
0866-4

Praça de Pagamento  
Pitanga-PR

Responsável: Heloisa Ivaszek Jensen

CPF: 531.447.089-68

CI/Órgão Expedidor:  
3.490.889-2 SESP PR

Cargo: Prefeita Municipal

Função: Prefeita Municipal

**2 OUTROS PARTICIPES (se houver)**

Nome: Pedro Elias Ciombalo

CPF ou CNPJ: 072.959.009-77

Endereço: Rua Palmital, nº. 200, Centro

CEP: 85.250-000

**3. DO OBJETO**

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do MUNICÍPIO, através da aquisição e incorporação de corretivos agrícolas em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

**4. JUSTIFICATIVA**

A região do município de Nova Tebas apresenta topografia montanhosa, com isso a agricultura mecanizada não se predominou, dando espaço ao desenvolvimento da agricultura familiar. Nesse contexto, e de suma importância a implementação de programas municipais, estaduais e federais na tentativa de evitar o êxodo rural na região. Portanto com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade, muitos agricultores familiares serão beneficiados, pois o principal responsável pela produção da região são os solos, onde grande maioria encontram-se a anos sem correção e com médias de produtividades abaixo da média. Portanto com o programa estaremos corrigindo os solos do município que na maior parte necessita do Calcário Calcítico (Calcário com maior concentração de óxido de cálcio (CaO) e baixo teor de óxido de magnésio (MgO) (abaixo de 5%), indicado para a correção do solo com alta deficiência de cálcio), aprimorando a produção de frutíferas, olerícolas, commodities agrícolas (milho, soja, trigo, feijão, aveia), produção de carne e leite, pois conseguiremos maximizar a produção, conseguindo produzir mais nas mesmas áreas, aumentando assim o lucro e fornecendo mais condições de vida para os agricultores familiares.

**5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS**

| Meta                 | Natureza Despesa | Descrição                       | Localização  | Duração                    |                                    | Indicador Físico |               | Custo (RS 1,00) |            |
|----------------------|------------------|---------------------------------|--------------|----------------------------|------------------------------------|------------------|---------------|-----------------|------------|
|                      |                  |                                 |              | Início                     | Término                            | Quantidade       | Unidade (ton) | Unitário (RS/t) | Total (RS) |
| 01                   | 3340.4041        | Aquisição de Calcário Calcítico | No município | Data de publicação no DIOE | 25 meses após a publicação no DIOE | 800              | toneladas     | 100,00          | 80.000,00  |
| Total (RS) 80.000,00 |                  |                                 |              |                            |                                    |                  |               |                 |            |

\*Volume de corretivo a ser adquirido, entregue e distribuído ao solo nas propriedades beneficiárias (em toneladas). A distribuição do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após a assinatura oriunda do(s) técnico(s) do Município.

Frederico Higor Wehner  
Engenheiro Agrônomo  
CREA-PR 112.904/D  
CPF 061.385.099-86

| Beneficiários                    | Diretos | Indiretos |
|----------------------------------|---------|-----------|
| Número de agricultores atendidos | 100     | 400       |



## 6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todo os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica

## 7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na agência 0866-4, na conta corrente nº 33.552- da Instituição Financeira Oficial Banco do Brasil S.A.

O SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.

## 8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e conseqüente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

## 9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

| Etapas   | Data de início | Data de conclusão |
|--|----------------|-------------------|
| Instituição da UGT   | 03/05/2013     | 03/06/2013        |
| Publicação no DIOE   | 24/07/2013     | 24/07/2013        |
| Definição dos Beneficiários  | 03/05/2013     | 10/11/2014        |
| Definição do Técnico Responsável   | 03/05/2013     | 03/06/2013        |
| Levantamento de Documentos   | 03/05/2013     | 10/11/2014        |
| Processo Licitatório ( <i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i> )                  | 270 dias       | 320 dias          |
| Entrega e Incorporação dos Corretivos ( <i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i> ) | 570 dias       | 753 dias          |
| Prestação de Contas ( <i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i> )                   | 754 dias       | 834 dias          |

  
**Frederico Higor Westphal IV**  
 Engenheiro Agrônomo  
 CREA-PR 112.904/D  
 CPF 061.385.099-86

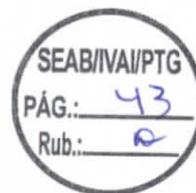
## 10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

  
**Frederico Higor Westphal IV**  
Engenheiro Agrônomo  
CREA-PR 112.904/D  
CPF 061.385.099-86

FREDERICO HIGOR WESTPHAL IV  
CREA-PR 112.904/D

Nova Tebas, 15 de Dezembro de 2014.



## 11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho



HELOISA IVASZEK JENSEN  
CPF: 531.447.089-68

Nova Tebas, 15 de Dezembro de 2014.

## 12. APROVAÇÃO DA SEAB

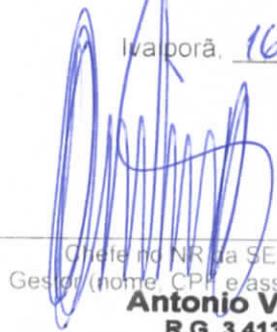
Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio

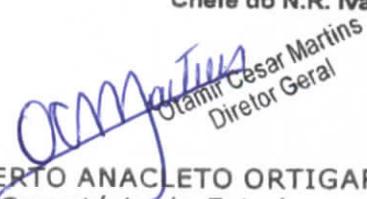
Ivaiporã, 16 de Dezembro de 2014.



Fiscal  
(nome, CPF e assinatura)

**João Ricardo Pachulski**  
R.G. 3.628.340-8  
CPF 699.693.109-88  
DEAGRO/N.R. Ivaiporã

  
Chefe do N.R. da SEAB  
Gestor (nome, CPF e assinatura)  
**Antonio Vila Real**  
R.G. 3.413.388-3  
CPF 435.285.899-49  
Chefe do N.R. Ivaiporã

  
Otamir Cesar Martins  
Diretor Geral  
NORBERTO ANACLETO ORTIGARA  
Secretário de Estado